



PORTARIA Nº 093/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Belém de Maria, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo, e no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outros dispositivos que regulam a matéria:

CONSIDERANDO que o Sr. **EDUARDO OLIVEIRA DA SILVA, Mat. 1899**, compõe a equipe técnica da Secretaria Municipal de Administração, demonstrando uma ampliação em suas responsabilidades administrativas;

CONSIDERANDO que o Sr. **EDUARDO OLIVEIRA DA SILVA**, tem desenvolvido com eficiência, comprometimento, organização, probidade e zelo as atribuições de Assessor Especial;

CONSIDERANDO que o Sr. **EDUARDO OLIVEIRA DA SILVA**, atua assessorando diretamente todos os atos administrativos da Secretaria de Administração, bem como monitorando as ações administrativas diretamente ligadas ao executivo municipal, principalmente na árdua atividade de gerenciamento das compras de insumos e materiais indispensáveis para o funcionamento dos serviços públicos municipais, bem como na logística de distribuição dos mesmos:

RESOLVE

Art.1º - CONCEDER GRATIFICAÇÃO no montante de 50% (cinquenta por cento), com fulcro na Lei Municipal nº 801/2021, para o servidor **EDUARDO OLIVEIRA DA SILVA**, Matrícula nº 152, ocupante do cargo de Assessor Especial, lotado na Secretaria de Administração do município de Belém de Maria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em
02 de janeiro de 2025.

ROBERTO PAULO DO NASCIMENTO SILVA
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

CERTIFICO E DOU FÉ QUE, NESTA DATA PUBLIQUEI O PRESENTE DOCUMENTO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL, NA FORMA DO ART. 97, INCISO I, LETRA "B", DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO.

BELÉM DE MARIA – PE 02 de 01 de 2025.

Gilvania José Silva